

-Luis Carlos Tarquinio, matrícula 1-1644, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 27/01/2025;
-Marcos Vinicius Valente Campi, matrícula 1-195420, Uberaba, 16 dias, a partir de 27/01/2025;
-Mariana Guerra Paiva Avelar, matrícula 1-241646, Itabira, 15 dias, a partir de 03/02/2025;
-Neiva Martins, matrícula 1-260042, Poço Fundo, 15 dias, a partir de 23/01/2025;
-Paulo Henrique Lopes, matrícula 1-31633, Inhapim, 30 dias, a partir de 27/01/2025;
-Poliana Andrade Santiago, matrícula 1-199240, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 23/01/2025;
-Raquel de Oliveira Araújo, matrícula 1-123075, São João del-Rei, 19 dias, a partir de 10/02/2025;
-Rosângela da Silva, matrícula 1-45823, Três Corações, 30 dias, a partir de 27/01/2025;
-Sávio Henrique Moreira da Cruz, matrícula 1-250563, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 27/01/2025;
-Silvana Domingos Felix, matrícula 0-25833, 19 dias, a partir de 03/02/2025;
-Sílvia Guedes de Lima Brandão, matrícula 1-235168, Poços de Caldas, 19 dias, a partir de 10/02/2025;
-Simone Garcia Araújo Souza, matrícula 1-102434, Cataguases, 15 dias, a partir de 27/01/2025;
-Vander Aparecido Evangelista, matrícula 1-256156, Belo Horizonte, 15 dias, a partir de 03/02/2025;
-Vanusa da Silva Fernandes Candido, matrícula 1-34199, Conselheiro Pena, 15 dias, a partir de 20/01/2025;
-Viviane Rosa Martins, matrícula 1-94672, Governador Valadares, 26 dias, a partir de 03/02/2025.

GERÊNCIA DE SAÚDE NO TRABALHO
Gerente em Substituição: Sandra Ardisson
15/01/2025

Concedendo licença saúde aos seguintes servidores

Adriana Augusta Rosa dos Santos, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 06 de janeiro de 2025; Adriana Belo Veloso da Silva, Ribeirão das Neves, um dia a partir de 09 de janeiro de 2025 Prorrogação; Andrea Sales Gherarde, Nova Lima, sessenta dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2025 Prorrogação; Andréia Costa Gonçalves, Contagem, um dia a partir de 07 de janeiro de 2025; Bruno Carvalho de Freitas, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2025; Charles Douglas de Magalhães, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025; Cidney Ferreira da Silva, Ribeirão das Neves, quinze dia(s) a partir de 16 de janeiro de 2025 Prorrogação; Cinthia Schoenenkorb da Silva, Belo Horizonte, quarenta e cinco dia(s) a partir de 02 de janeiro de 2025; Clénia Antunes de Andrade, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 17 de novembro de 2024; Clénia Antunes de Andrade, Belo Horizonte, trinta dia(s) a partir de 16 de janeiro de 2025 Prorrogação; Denise Cristina Barreto Orlando, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 06 de janeiro de 2025 Prorrogação; Eder Fernandes Santana, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 13 de janeiro de 2025; Elder Luís dos Santos Coutinho, Betim, trinta dia(s) a partir de 20 de dezembro de 2024 Prorrogação; Flávia Lívia dos Santos, Uberlândia, um dia a partir de 13 de janeiro de 2025 Prorrogação; Joana Maria de Cassia Lopes Souza, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 09 de janeiro de 2025; Karla Maria Corrêa, Belo Horizonte, um dia a partir de 10 de janeiro de 2025; Katiele de Macedo, Campina Verde, um dia a partir de 10 de janeiro de 2025; Lília Resende Bracarense, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 14 de janeiro de 2025; Livia Vasconcelos Pereira, Canápolis, um dia a partir de 10 de janeiro de 2025 Prorrogação; Livia Vasconcelos Pereira, Canápolis, um dia a partir de 13 de janeiro de 2025 Prorrogação; Lorena Rosele da Silva Dornas, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 12 de janeiro de 2025; Luciana Carla de Oliveira Miranda, Caeté, sete dia(s) a partir de 03 de janeiro de 2025; Marcos José da Cruz, Sete Lagoas, três dia(s) a partir de 08 de janeiro de 2025; Maria Aparecida de Souza Silva, Contagem, dois dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025; Maria Beatriz Naback, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 03 de dezembro de 2024 Prorrogação; Mariana Andrade Canto, Belo Horizonte, onze dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025; Regina Naves Coelho dos Santos, Belo Horizonte, um dia a partir de 07 de janeiro de 2025 Prorrogação; Sabrina da Costa Macedo Ferreira, Vespasiano, quinze dia(s) a partir de 04 de janeiro de 2025; Sílvia Aparecida Ferreira Astoni, Belo Horizonte, um dia a partir de 08 de janeiro de 2025; Susana Barreiros Furtado Dias, Barbacena, trinta dia(s) a partir de 15 de dezembro de 2024 Prorrogação; Teotônio Quaresma de Souza, Belo Horizonte, sessenta e cinco dia(s) a partir de 18 de janeiro de 2025 Prorrogação; Valéria de Aguiar Duarte, Ribeirão das Neves, cinco dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2025; Vanessa Aparecida de Oliveira, Uberlândia, quinze dia(s) a partir de 13 de janeiro de 2025; Willian Silva, Uberlândia, um dia a partir de 10 de janeiro de 2025;

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdócimi da Silva

CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2024

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, a EJEF comunica a todos os

candidatos do concurso em epígrafe que as serventias do 7º Registro de Imóveis de Belo Horizonte (CNS nº 04.172-3, Critério Remoção, Ampla Concorrência), 2º Registro de Imóveis de Patos de Minas (CNS nº 16.323-8, Critério Provimento, Ampla Concorrência) e do 3º Registro de Imóveis de Juiz de Fora (CNS nº 04.169-9, Critério Remoção, Ampla Concorrência), constantes do Anexo I do Edital nº 01/2024, foram objeto de escolha por candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 1/2014, conforme Sessão Pública realizada no dia 9 de dezembro de 2024, em cumprimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos da Reclamação n.º 47.804/MG, em que figura como reclamante Ana Caroline Santos Ceolin, e das decisões de deferimento parcial de tutela de urgência proferidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nas Ações de Cumprimento Provisório de Sentença nº 1.0000.16.097735-1/005 e nº 1.0000.16.097736-9/005, ajuizadas, respectivamente, por Aline de Castro Brandão Vargas e Julian Gonçalves da Silva, todos candidatos aprovados naquele certame.

Assim, em observância aos princípios da publicidade e da segurança jurídica, bem como para maior transparência, comunica-se que as referidas serventias passam a figurar, no concurso público regido pelo Edital 1/2024, na condição de *sub judice*.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2025.

Iácones Batista Vargas
Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Formatação e estruturação de acórdãos e ementas”

Modalidade: a distância, autoinstrucional

Oferta Permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso “**Formatação e estruturação de acórdãos e ementas**”, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas e magistrados, servidoras e servidores, assessoras e assessores, assistentes e estagiárias e estagiários do TJMG lotados na 2ª instância e nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais, por livre inscrição.
2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de compor acórdãos e ementas adequadamente a partir dos critérios objetivos e padronizados pelo TJMG, aprimorando conhecimentos e habilidades referentes à temática.
3. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 4.1. Unidade 1: Formatação de acórdãos.
 - 4.2. Unidade 2: Estruturação de acórdãos - Parte 1.
 - 4.3. Unidade 3: Estruturação de acórdãos - Parte 2.
 - 4.4. Unidade 4: Ementas.
 - 4.5. Unidade 5: Notas taquigráficas.
 - 4.6. Unidade 6: Acórdãos de precedentes qualificados.
5. **PERÍODO DO CURSO:** 18 de fevereiro a 19 de março de 2025.
6. **CARGA HORÁRIA:** 20h.
7. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
8. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 8.1. No sistema SIGA, permanentemente, a partir das **10h do dia 20 de janeiro até as 23h59 do dia 14 de fevereiro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur3048>.
 - 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
 - 8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 8.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.